

Curso Mestrado em Negócios Internacionais (PL)

1.ª Fase

Regime Mestrados

Data 15-04-2024

Curso	N.º candidatura	Nome	Critérios de Seriação	Ordem	Observações
			Classificação		
2005	41344	Maria Agostinho Oliveira	164.000	1	Colocado
2005	42011	Vo Hoang Nhat Minh	151.000	2	Colocado
2005	42765	Mary Yajaira Rodriguez Naranjo	143.000	3	Colocado
2005	42229	Alexandre Lume Neto	-	4	Excluído (Pode transitar candidatura) 1)
2005	42716	Duarte da Encarnação Gomes	-	5	Excluído (Pode transitar candidatura) 2)
2005	42520	José Pedro Gameiro Rodrigues	-	6	Excluído (Pode transitar candidatura) 3)
2005	42271	Agboola Odunayo Hannah	-	7	Excluído 4)
2005	41445	ANYAM Augustine Chibuzo	-	8	Excluído 5)
2005	41189	Anyimba martins chimaobi	-	9	Excluído 6)
2005	41755	ARIBEANA OBINNA IHEANYI	-	10	Excluído 6)
2005	41793	Aymen Youssef	-	11	Excluído 6)
2005	42055	Cao Thi Hong Nhung	-	12	Excluído 7)
2005	42098	Chinelo JaneFrances Nwajei	-	13	Excluído 6)
2005	42620	Fares Abdeldaym Abdelfatah Awadallah Mohamed	-	14	Excluído 7)
2005	41163	Firmino Faustino Alfredo de Almeida	-	15	Excluído 7)
2005	42463	Hamza Bouzrai	-	16	Excluído 6)
2005	41168	Kudirat Abike AbdulRahman	-	17	Excluído 6)
2005	41782	Mohamed Sakat	-	18	Excluído 6)
2005	42677	Muhammad Asghar Nadeem	-	19	Excluído 6)
2005	41756	OJO HAPPINESS	-	20	Excluído 8)
2005	41468	Sajani Chirasri Kariyawasam	-	21	Excluído 8)
2005	41893	Tamer Mohamed Abdelhamid Elwa	-	22	Excluído 7)
2005	41162	Tolani Segilola Echenim	-	23	Excluído 5)

Observações:

1) O candidato apresentou a sua candidatura ao abrigo da alínea e) do n.º 2.1 e não entregou, até ao dia 8 de abril de 2024 (1.ª fase), o comprovativo das qualificações exigidas. Note-se que estes candidatos podem, no entanto, na plataforma de candidaturas, solicitar a transição da respetiva candidatura para a fase seguinte (havendo), sem custos adicionais, nos termos do n.º 5.3 do Edital.

2) 7)O candidato apresentou a sua candidatura ao abrigo da alínea e) do n.º 2.1 e não entregou, até ao dia 8 de abril de 2024 (1.ª fase), o comprovativo das qualificações exigidas. Note-se que estes candidatos podem, no entanto, na plataforma de candidaturas, solicitar a transição da respetiva candidatura para a fase seguinte (havendo), sem custos adicionais, nos termos do n.º 5.3 do Edital.

3) 7)O candidato apresentou a sua candidatura ao abrigo da alínea e) do n.º 2.1 e não entregou, até ao dia 8 de abril de 2024 (1.ª fase), o comprovativo das qualificações exigidas. Note-se que estes candidatos podem, no entanto, na plataforma de candidaturas, solicitar a transição da respetiva candidatura para a fase seguinte (havendo), sem custos adicionais, nos termos do n.º 5.3 do Edital

4) O grau académico superior estrangeiro de que é detentor não foi reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola.

5) O candidato não apresentou os documentos obrigatórios para efeitos de instrução do processo de candidatura ou os mesmos não se encontravam devidamente certificados.

6) O candidato não apresentou os documentos obrigatórios para efeitos de instrução do processo de candidatura ou os mesmos não se encontravam devidamente certificados

7) Após a aplicação da fórmula dos números 4.1. e 4.2. do Edital o candidato não obteve uma classificação igual ou superior a 95 pontos, na escala numérica inteira de 0 a 200.

8) O grau académico superior estrangeiro de que é detentor não foi reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola